



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.064, de 04 de agosto de 1981.

Concede Subvenção a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

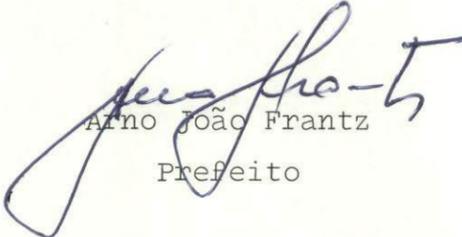
D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica concedido subvenção de Cr\$15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), para o Esporte Clube Guarani, de Pinhal São Francisco, 5.º Distrito deste Município de Santa Cruz do Sul-RS, para ampliação das instalações da sede social.

Artigo 2.º - A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do código 0201.08460312.017 - Auxílio a Entidades Desportivas Amadoristas, constante do Orçamento Programa do Exercício de 1981.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 1981.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração